

**LEI Nº 13.670, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao  
senhor Ricardo Ariel Zimmerman.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ricardo Ariel Zimmerman, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.